

Política de Fornecedores Unimed Grande Florianópolis



1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes claras e transparentes para a gestão eficaz e ética dos fornecedores da Unimed Grande Florianópolis, reconhecendo a importância estratégica dos fornecedores no sucesso de nossas operações, buscando construir relações sólidas e sustentáveis.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta política aplicam-se a todas as empresas e filiais do grupo Unimed Grande Florianópolis, bem como aos seus fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.



3. DIRETRIZES

3.1 INTRODUÇÃO

A Unimed Grande Florianópolis reconhece a importância estratégica dos fornecedores em nossa cadeia de valor e compromete-se a estabelecer e manter relações sólidas, éticas e sustentáveis. Esta política destaca as principais diretrizes que orientam as práticas de aquisição e gestão de fornecedores, visando a excelência operacional e a criação de valor compartilhado, sendo disseminada e de responsabilidade da Equipe de Compras e Contratos.

3.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

3.2.1. INTEGRIDADE E ÉTICA

A Unimed Grande Florianópolis exige que todos os fornecedores atuem de maneira ética e transparente, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, assim como os acordos previamente estabelecidos. A integridade é fundamental para a construção de relações duradouras.

3.2.2. QUALIDADE E CONFORMIDADE

Os fornecedores devem fornecer produtos e serviços que atendam ou superem nossos padrões de qualidade. Além disso, esperamos conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, assegurando a entrega de soluções confiáveis e seguras.

3.2.3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Comprometemo-nos a trabalhar com fornecedores que compartilhem nosso compromisso com a sustentabilidade. Esperamos que adotem práticas ambientalmente responsáveis, minimizem impactos sociais e promovam a diversidade e inclusão em suas operações.

3.2.4. INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Valorizamos fornecedores que buscam a inovação e aprimoramento contínuo. Estimulamos a colaboração para desenvolver soluções inovadoras, eficientes e que impulsionam a evolução conjunta de nossos negócios.

3.2.5. PARCERIA DE LONGO PRAZO

Buscamos estabelecer parcerias duradouras com fornecedores comprometidos com a excelência. A preferência será dada a fornecedores que demonstram consistência na qualidade, confiabilidade e flexibilidade para atender às necessidades dinâmicas da Unimed Grande Florianópolis.



3.3. IMPLEMENTAÇÃO

3.3.1. HOMOLOGAÇÃO

Consiste no processo de exigência de um conjunto de requisitos obrigatórios conforme categorização, sendo que a ausência do cumprimento desses requisitos motivará a desqualificação do fornecedor, o que configura impeditivo para fornecimento de produtos e serviços, configurando da mesma forma a atualização cadastral.

3.3.2. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Conduzido de modo criterioso, visando garantir a escolha de parceiros alinhados com nossos padrões de excelência, garantindo o menor custo, prazo de entrega e qualidade.

3.3.3. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Adoção por abordagem estratégica e criteriosa em relação à terceirização de serviços, reconhecendo os benefícios significativos que podem surgir dessa prática quando gerenciada de forma eficiente. A seleção de parceiros terceirizados passa por uma análise rigorosa, avaliando não apenas a competência técnica, mas também a aderência aos valores e padrões éticos da nossa empresa.

3.3.4. FATURAMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS

Assegurando o acordado por meio da formalização do pedido ou preestabelecido em contrato.

3.3.5. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Serão conduzidas avaliações regulares do desempenho dos fornecedores críticos, abrangendo critérios como qualidade, conformidade, sustentabilidade e inovação. Os resultados orientarão melhorias contínuas e possíveis ajustes na relação comercial.

3.3.6. VISITA TÉCNICA

Serão conduzidas visitas técnicas aos fornecedores críticos vinculados diretamente ou indiretamente aos serviços próprios da Unimed Grande Florianópolis, visando garantir a qualidade do serviço e/ou do produto ofertado, com o intuito de confirmar as condições propostas, tendo como objetivo propiciar um processo de desenvolvimento adequado ao fornecedor, estabelecendo uma relação de parceria e confiança, tanto para uma qualificação inicial quanto para uma auditoria pontual.



3.4. PROPRIEDADE

Todo material que for disponibilizado para a execução de proposta ou pedido de compra (projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, arte gráfica, logotipo, informações e documentos institucionais em geral) são de propriedade exclusiva da Unimed Grande Florianópolis e a ela serão devolvidos ou descartados após sua utilização pelo fornecedor, não podendo ser utilizado ou divulgado, sob hipótese alguma, sem prévia autorização, ficando sob análise interna as eventuais medidas cabíveis a serem tomadas.

3.5. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Eventuais dúvidas, esclarecimentos ou visitas de fornecedores para apresentação de produtos e/ou serviços deverão ser agendadas previamente com a Equipe de Compras através do e-mail compras@unimedflorianopolis.com.br. Este mesmo canal deve ser utilizado para comunicações relacionadas a qualquer conflito referente à negociação, prestação de serviço ou entrega de produto.

Para questões relacionadas a comportamentos ou atos desconformes ao Código de Conduta, Políticas de Integridade e leis vigentes, a Unimed Grande Florianópolis possui um Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado no endereço eletrônico contatoseguro.com.br/pt/unimedflorianopolis.



Unimed 
Grande
Florianópolis